



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**PORTEARIA N° 017, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Aprovar *ad referendum* "colaboração esporádica" da docente Fernanda Gomes e Souza Borges.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Departamental a "colaboração esporádica" no curso de pós graduação lato sensu em Direito Processual Civil do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), Brasília, da docente Fernanda Gomes e Souza Borges, a ser realizada nos dias 24 setembro de 2021, 19:30h às 21h; 25 setembro de 2021, 9:30h às 11:25h; 08 outubro de 2021, 19:30h às 21h; 09 outubro de 2021, 9:30h às 11h; 22 outubro de 2021, 19:30h às 21h; e 23 outubro de 2021, 9:30h às 11h, com remuneração no valor bruto de R\$ 200,00 a hora/aula.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em três de setembro de dois mil e vinte e um.

A photograph of a handwritten signature in black ink. The signature reads "Ana Luiza Garcia Campos" and is enclosed within a stylized oval or swoosh.

Ana Luiza Garcia Campos  
Chefe do Departamento de Direito